Lei nº 6941 de 19.07.91
D.O.M. nº 966f de 26.07.91 sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/11/00
Regina Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 20/06/91

PROJETO DE LEI Nº 169/91

ASSUNTO: Denomina de Alfredo de Souza, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sérgio Benevides

LEI Nº 6941 DE 19/07/91

DIOM Nº 966f DE 26/07/91

ARQUIVO 1º/08/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069411991
Projeto: 01691991
Autor: SERGIO BENEVIDES
Assunto: R ALFREDO DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6941 DE 19 DE julho DE 1991.

Denomina de ALFREDO DE SOUSA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de ALFREDO DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE julho DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE urbanismo
DESIGNO O VEREADOR [illegible]
COMO RELATOR
Em 24/06/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 21/06/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 169 /91

Aprovado em 1a. Discusção
Em 26/06/1991
Presidente

" Denomina de ALFREDO DE SOUSA uma artéria de Fortaleza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ALFREDO DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de junho de 1991.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 27/06/1991
Presidente

Ver. Sérgio Benevides

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/06/1991
Presidente

JUSTIFICATIVA

Alfredo de Sousa nasceu em Quixadá/CE no dia 07 de março de 1866, filho de Luis Pereira de Sousa e Dª Raimunda Alexandrina de Sousa. Ingressou na política sob a bandeira da libertação, desfraldada por João Brígido, contra as oligarquias dominantes nos municípios e na administração do Estado.

Quando, na Presidência da Câmara de Quixa-

dá, iniciou o ensino público no município.Exerceu mandato de Deputado durante dez anos, demonstrando sempre idealismo e espírito público.

Já no fim da vida, nonagenário, fazia cartas aos detentores do poder abordando assuntos de interesse coletivo. Faleceu no dia 05 de setembro de 1957 n/capital.

Ver.º Sérgio Benevides

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 26 / 06 / 1991
Presidente

Parecer nº 44 /91
Ao Projeto de Lei nº 169/91

O Vereador Sérgio Benevides submeteu à consideração do Plenário o apenso projeto de lei que"Denomina de ALFREDO DE SOUSA uma artéria de Fortaleza."

A presente proposição está de acordo com a Legislação vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

Opinamos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

MTP

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 169/91.

APROVADO
EM 28/06/91
Joaquim Azevedo
Presidente

Denomina de ALFREDO DE SOUSA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de ALFREDO DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1991.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1115 /91

Fortaleza, 1º de julho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de ALFREDO DE SOUSA uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de ALFREDO DE SOUSA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de ALFREDO DE SOUSA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP